

EDITAL DE LEILÃO PARA CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) E INTERESSADO(S).

A Doutora Claudia Ribeiro, M.M^a. Juíza de Direito da 4^a Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente da Comarca da Capital/SP, nos termos dos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil e Resolução 236/16 do Conselho Nacional de Justiça, faz saber a todos que será realizado Leilão Judicial Eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito, que será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m) e os lances serão captados, exclusivamente, conforme contido no presente edital e na plataforma eletrônica www.webleiloes.com.br.

PROCESSO Nº 1012294-21.2015.8.26.0009

AÇÃO: Execução de título extrajudicial

EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/4257-96, na pessoa de seu representante legal (*Advogados: Wilson Cunha Campos, OAB/SP nº 118.825; Mauro Lima de Souza Junior, OAB/SP nº 301.465*)

EXECUTADOS: Alpex Alumínio Ltda. – em recuperação judicial, CNPJ nº 68.100.064/0001-06, na pessoa de seu representante legal; **Camila de Souza Dantas Herreros**, CPF nº 147.737.588-05; **Paulo Antonio de Moura Magalhães**, CPF nº 688.098.167-49; e, **Ana Luísa Moreira Magalhães**, CPF nº 076.921.518-14 (*Advogado: Roberto Gomes Notari, OAB/SP nº 273.385*)

TERCEIRO: 4^a Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente da Comarca da Capital/SP, Embargos à Execução nº 1003161-47.2018.8.26.0009

Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento: Sim, pendentes de trânsito em julgado.

(BEM): 35 MOLDES para EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO MODELO STAR A , modelo 100x42mm; 38 MOLDES para EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO MODELO STAR A , modelo 136x75mm; 25 MOLDES para EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO MODELO STAR A , modelo 164x90mm; 42 MOLDES para EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO MODELO STAR B , modelo 220x80mm; 31 MOLDES para EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO MODELO STAR C , modelo 200x200 mm; 29 MOLDES para EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO MODELO STAR C , modelo 150x150 mm; e, 39 MOLDES para EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO MODELO STAR C , modelo 180x170 mm.

PROPRIEDADE OU DIREITOS: Propriedade

Ônus: Às fls. 325, consta a oposição de Embargos à Execução nº 1003161-47.2018.8.26.0009, que tramita perante a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente da Comarca da Capital/SP, a qual ainda se encontra em andamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$991.130,20 (novecentos e noventa e um mil, cento e trinta reais e vinte centavos) (junho/2021).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 6.681.382,71 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) (maio/2018)

1ª PRAÇA: De 23/01/2025 (14h00) até 28/01/2025 (14h00) valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 28/01/2025 (14h01) até 18/02/2025 (14h00) mínimo de 60% do valor de 1ª Praça.

HORÁRIO: Oficial de Brasília - Distrito Federal.

DO(S) CONDUTOR(ES): O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Tessler*, e/ou na impossibilidade pelo Leiloeiro Oficial Leonardo Tessler Rocha.

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: Não há.

DOS DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos, inclusive os de natureza propter rem (tributários, fiscais, condominiais, multas e taxas), serão sub-rogados no valor da arrematação, na medida da existência de saldo desta para tanto, consoante a ordem das respectivas preferências (arts. 130/186-CTN e 908-CPC).

DO PAGAMENTO DO BEM - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação conforme art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil.

DA COMISSÃO: A comissão devida ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão através de guia depósito fornecida pelo próprio

Leiloeiro Oficial. A comissão não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à sua vontade e, deduzidas as despesas incorridas.

DO LANCE PARCELADO - Os interessados poderão apresentar lance de pagamento parcelado de acordo com art. 895, I e II, CPC, obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, com sinal não inferior a 25% do valor, e o restante em até 3 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. A apresentação do lance parcelado não suspende o leilão, e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso conforme art. 895, § 7º, CPC.

DAS PROPOSTAS: Caso o bem não seja vendido durante o 1º e 2º leilão, fica desde já autorizada a captação de propostas pelo prazo de 10 dias a contar do encerramento do 2º leilão, e submetidas à apreciação do MM. Juiz. O lance, ainda que parcelado, é soberano e prefere a qualquer proposta.

Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes.

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento, será fixada pelo MM. Juízo.

INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Este edital será publicado este com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores através no sítio eletrônico www.webleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de

seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em **04/06/2019**, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital.

Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.webleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ

São Paulo, 29 de novembro de 2024

Dra. Cláudia Ribeiro

Juíza de Direito